Prazo para envio de documentação vai até 4 de fevereiro e banco de habilitados terá validade de 12 meses

A FUNCEF abriu, nesta quarta-feira (14/01), processo de credenciamento de escritórios de advocacia especializados em contencioso e estratégico/consultivo.

O prazo final para envio de documentação é **4 de fevereiro**, com todos os detalhes disponíveis em uma página especial sobre o tema.

A Fundação utilizará parâmetros objetivos para formar um banco de escritórios habilitados, com validade de 12 meses, para prestar serviços de acordo com a sua necessidade. Esse período poderá ser encerrado antecipadamente ou prorrogado a qualquer tempo, a critério da FUNCEF.

O presidente da FUNCEF, Ricardo Pontes, destacou a transparência e a isonomia do processo, que reforçam a governança da Fundação.

“O credenciamento permitirá uma ampla participação de escritórios jurídicos de todas as regiões do país, incluindo aqueles que prestam serviços à Fundação atualmente”, disse ele.

Ganhos em qualidade e agilidade

O credenciamento de escritórios é uma iniciativa pioneira da FUNCEF no segmento dos fundos de pensão, baseada nas melhores práticas de governança e compliance do mercado.

A medida integra o conjunto de ações em desenvolvimento na Gerência Jurídica que visa trazer ganhos de eficiência pela melhoria contínua de processos.

“O credenciamento permite que utilizemos bancas comprovadamente qualificadas e experientes para apoiar nossa atuação nos cerca de 15 mil processos que a Fundação está envolvida hoje”, explicou a gerente jurídico da FUNCEF, Karoline Crepaldi.

CLIQUE AQUI PARA ACESSAR AS PRINCIPAIS INFORMAÇÕES DO CREDENCIAMENTO

Fonte: Funcef, em 14.01.2026.